



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Cabinete do Prefeito

Folhas 02

Proc. 314/18

## PROJETO DE LEI n: 40/18

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 8.844.698,46 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 8.844.698,46 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR          | JUSTIFICATIVA                                                                                      |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.021      | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000 | 9     | R\$ 5.000,00   | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                          |
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.024      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 18    | R\$ 100.000,00 | MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO                                         |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020      | 3.1.90.16.00        | 01.000.0000 | 37    | R\$ 2.000,00   | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                          |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.021      | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000 | 43    | R\$ 24.000,00  | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                          |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.024      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 50    | R\$ 250.000,00 | MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                                 |
| 01.17.01 | 28.843.0901.0.021      | 4.6.90.71.00        | 01.000.0000 | 71    | R\$ 419.000,00 | PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS                                                              |
| 01.17.01 | 28.843.0901.0.021      | 4.6.91.71.00        | 01.000.0000 | 72    | R\$ 889.000,00 | PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS                                                              |
| 01.18.02 | 15.451.0044.2.020      | 3.1.90.13.00        | 01.000.0000 | 108   | R\$ 11.000,00  | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                          |
| 01.18.02 | 15.451.0044.2.032      | 4.4.90.51.00        | 01.000.0000 | 126   | R\$ 750.000,00 | EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO         |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020      | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 135   | R\$ 219.000,00 | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                          |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020      | 3.1.90.13.00        | 01.000.0000 | 136   | R\$ 51.000,00  | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                          |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024      | 3.3.90.93.00        | 02.000.0000 | 149   | R\$ 100.509,43 | DEVOLUÇÃO DO SALDO DE CONVÊNIO COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EXERCÍCIO DE 2017 |
| 01.19.02 | 12.365.0052.2.020      | 3.3.90.46.00        | 02.000.0000 | 165   | R\$ 180.000,00 | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                          |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024      | 3.3.90.30.00        | 05.000.0000 | 200   | R\$ 36.353,73  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL                             |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024      | 3.3.90.39.00        | 05.000.0000 | 224   | R\$ 14.402,93  | MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES                                                                    |
| 01.19.08 | 12.306.0058.2.061      | 3.3.90.39.00        | 05.000.0000 | 235   | R\$ 120.593,60 | FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR                                                                    |



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito

03  
Proc. 314 / 18

|          |                   |              |             |     |                |                                                                                                                                                            |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-----|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.19.09 | 12.361.0059.1.048 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | 238 | R\$ 150.063,40 | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA DA E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA                                                                                              |
| 01.19.09 | 12.365.0059.1.049 | 4.4.90.51.00 | 02.000.0000 | 242 | R\$ 315.865,68 | CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA AGAÓ COM RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                                                          |
| 01.19.09 | 12.365.0059.1.049 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | 242 | R\$ 44.446,60  | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA DA E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA                                                                                              |
| 01.19.09 | 12.365.0059.1.049 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 243 | R\$ 137.204,87 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NEIM OSWALDO JUSTO                                                                                                          |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 265 | R\$ 50.000,00  | MANUTENÇÃO DA DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                          |
| 01.20.02 | 08.243.0169.2.034 | 3.3.90.34.00 | 05.000.0000 | 273 | R\$ 58.007,20  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE                                                                                  |
| 01.20.02 | 08.243.0169.2.034 | 3.3.90.43.00 | 01.000.0000 | 274 | R\$ 117.634,04 | DESPESA COM SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS                              |
| 01.20.02 | 08.243.0169.2.034 | 3.3.90.43.00 | 05.000.0000 | 274 | R\$ 17.365,96  | DESPESA COM SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS                              |
| 01.20.02 | 08.244.0166.2.090 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 283 | R\$ 49.096,46  | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA                                                                                                         |
| 01.20.02 | 08.244.0167.2.091 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 286 | R\$ 25.206,87  | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA IGD SUAS                                                                                                                  |
| 01.20.02 | 08.244.0168.2.107 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 290 | R\$ 38.515,02  | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                                                                              |
| 01.20.02 | 08.244.0168.2.110 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 291 | R\$ 20.000,00  | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                         |
| 01.20.02 | 08.244.0168.2.110 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 292 | R\$ 120.324,95 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO                                                                                          |
| 01.20.02 | 08.244.0168.2.110 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 292 | R\$ 104.639,55 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                           |
| 01.20.02 | 08.244.0169.2.034 | 3.3.50.43.00 | 01.000.0000 | 293 | R\$ 84.000,00  | DESPESA COM SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA DE PASSAGEM E ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DE AMBOS OS SEXOS ACIMA DE 18 ANOS |
| 01.20.02 | 08.244.0169.2.073 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 300 | R\$ 70.000,00  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE                                                        |



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito

Folhas 04  
Pag 314/118

|          |                   |              |             |     |                |                                                                                                                                                 |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-----|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 306 | R\$ 93.000,00  | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 319 | R\$ 10.000,00  | MANUTENÇÃO DA DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                                                        |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.000.0000 | 353 | R\$ 8.000,00   | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 357 | R\$ 17.000,00  | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.000.0000 | 358 | R\$ 9.000,00   | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.3.90.95.00 | 01.000.0000 | 359 | R\$ 2.000,00   | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 382 | R\$ 164.000,00 | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.24.01 | 23.695.0111.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 459 | R\$ 116.000,00 | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.24.01 | 23.695.0111.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 461 | R\$ 32.000,00  | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.24.01 | 23.695.0111.2.022 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 467 | R\$ 5.000,00   | DESPESA COM MENOR APRENDIZ                                                                                                                      |
| 01.24.03 | 27.812.0115.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 496 | R\$ 463.000,00 | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.24.03 | 27.812.0115.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.000.0000 | 497 | R\$ 3.000,00   | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.24.03 | 27.812.0115.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.000.0000 | 500 | R\$ 104.000,00 | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.24.03 | 27.812.0115.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 501 | R\$ 34.000,00  | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.24.03 | 27.812.0115.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.000.0000 | 502 | R\$ 15.000,00  | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 535 | R\$ 100.000,00 | MANUTENÇÃO DA DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO DA SECRETARIA DE SAÚDE                                                                |
| 01.25.01 | 10.301.0122.1.051 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | 545 | R\$ 182.036,98 | CONSTRUÇÃO DE UBS EM GUARATUBA E AMPLIAÇÃO DO CENTO DE SAÚDE E UBS INDAÍÁ                                                                       |
| 01.25.01 | 10.301.0122.1.051 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 546 | R\$ 471.467,72 | COMPRA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS's PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA                                   |
| 01.25.01 | 10.301.0122.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 550 | R\$ 6.000,00   | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |
| 01.25.01 | 10.302.0123.1.089 | 4.4.90.52.00 | 02.000.0000 | 568 | R\$ 565.000,00 | COMPRA DE AMBULÂNCIA SAMU E VEÍCULO TIPO VAN                                                                                                    |
| 01.25.01 | 10.302.0123.1.089 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 568 | R\$ 589.427,11 | COMPRA DE EQUIPAMENTO PARA MATERNIDADE E UAE, DE AUTOCLAVE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, DE FREEZER/REFRIGERADOR, DE EXTINTORES E ADEQUAÇÃO DA UPA |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.126 | 4.4.90.52.00 | 02.000.0000 | 597 | R\$ 100.000,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FOCO E MESA CIRÚRGICA                                                                                                  |
| 01.25.01 | 10.302.0124.2.066 | 3.3.90.30.00 | 02.000.0000 | 605 | R\$ 50.000,00  | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL                                                                                             |
| 01.25.01 | 10.302.0124.2.066 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 605 | R\$ 37.724,00  | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL                                                                                      |
| 01.25.01 | 10.303.0125.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 611 | R\$ 1.000,00   | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                                                                                       |



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito

Folhas 05

344/16

|          |                   |              |             |       |                  |                                                                                      |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.25.01 | 10.303.0125.2.065 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 615   | R\$ 300.812,36   | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM RECURSO DO APOIO FINANCEIRO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 620   | R\$ 390.000,00   | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                            |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.000.0000 | 621   | R\$ 14.000,00    | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                            |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.000.0000 | 623   | R\$ 17.000,00    | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                            |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 624   | R\$ 36.000,00    | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                            |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.000.0000 | 625   | R\$ 28.000,00    | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                            |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.000.0000 | 636   | R\$ 22.000,00    | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                            |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 637   | R\$ 34.000,00    | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                            |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.000.0000 | 640   | R\$ 25.000,00    | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                            |
| 01.26.01 | 15.451.0141.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.000.0000 | 666   | R\$ 4.000,00     | DESPESA COM PESSOAL CIVIL                                                            |
| 01.26.01 | 15.451.0141.2.022 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 669   | R\$ 9.000,00     | DESPESA COM MENOR APRENDIZ                                                           |
| 01.26.01 | 15.451.0141.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 675   | R\$ 160.000,00   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA                                     |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.022 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 699   | R\$ 9.000,00     | DESPESA COM MENOR APRENDIZ                                                           |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 705   | R\$ 44.000,00    | MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS |
|          |                   |              |             | TOTAL | R\$ 8.844.698,46 |                                                                                      |

**Parágrafo único.** Fica incluído nas dotações n. 149, 243, 568 e 605 o vínculo 02.000.0000 para a execução de despesa com recursos do Estado e nas dotações n. 200, 224, 243, 273, 274 e 615 o vínculo 05.000.0000 para as despesas com recursos da União.

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR            | RECURSO   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-------|------------------|-----------|
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.022      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 44    | R\$ 23.000,00    | ORDINÁRIO |
| 01.17.01 | 04.128.0038.1.026      | 3.3.90.30.00        | 07.000.0000 | 62    | R\$ 363.634,04   | VINCULADO |
| 01.17.01 | 04.128.0038.1.026      | 4.4.90.51.00        | 07.000.0000 | 68    | R\$ 500.000,00   | VINCULADO |
| 01.17.01 | 04.128.0038.1.026      | 4.4.90.52.00        | 07.000.0000 | 69    | R\$ 750.000,00   | VINCULADO |
| 01.17.01 | 28.843.0901.0.021      | 3.2.90.21.00        | 01.000.0000 | 70    | R\$ 1.308.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.18.02 | 15.451.0044.2.020      | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 107   | R\$ 11.000,00    | ORDINÁRIO |
| 01.18.02 | 15.451.0044.2.032      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 120   | R\$ 750.000,00   | ORDINÁRIO |
| 01.19.02 | 12.361.0052.2.020      | 3.1.90.16.00        | 02.000.0000 | 154   | R\$ 180.000,00   | VINCULADO |
| 01.20.02 | 08.243.0169.2.077      | 3.3.90.39.00        | 05.000.0000 | 277   | R\$ 17.365,96    | VINCULADO |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020      | 3.3.90.46.00        | 01.000.0000 | 385   | R\$ 50.000,00    | ORDINÁRIO |
| 01.24.01 | 23.695.0111.2.020      | 3.1.91.13.00        | 01.000.0000 | 463   | R\$ 75.000,00    | ORDINÁRIO |



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito

Folhas 06

Proc. 34414r

|          |                   |              |             |     |     |            |                                                                                                  |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-----|-----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.24.01 | 23.695.0111.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 464 | R\$ | 30.000,00  | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.000.0000 | 523 | R\$ | 25.000,00  | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.301.0122.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.000.0000 | 549 | R\$ | 8.000,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.301.0122.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 552 | R\$ | 55.000,00  | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.000.0000 | 573 | R\$ | 45.000,00  | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 574 | R\$ | 90.000,00  | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.000.0000 | 575 | R\$ | 5.000,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.302.0124.2.066 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 607 | R\$ | 100.000,00 | VINCULADO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.303.0125.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 609 | R\$ | 30.000,00  | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.303.0125.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 613 | R\$ | 8.000,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.303.0125.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.000.0000 | 614 | R\$ | 2.000,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 635 | R\$ | 500.000,00 | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.000.0000 | 638 | R\$ | 130.000,00 | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 639 | R\$ | 30.000,00  | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.26.01 | 15.451.0141.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 665 | R\$ | 4.000,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 691 | R\$ | 110.000,00 | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.000.0000 | 692 | R\$ | 7.000,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 696 | R\$ | 2.000,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.021 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 698 | R\$ | 9.700,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.022 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 699 | R\$ | 3.900,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.024 | 3.3.90.33.00 | 01.000.0000 | 702 | R\$ | 3.000,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.024 | 4.4.90.30.00 | 01.000.0000 | 708 | R\$ | 5.000,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.024 | 4.4.90.37.00 | 01.000.0000 | 709 | R\$ | 1.000,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.024 | 4.4.90.92.00 | 01.000.0000 | 712 | R\$ | 1.000,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.043 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 714 | R\$ | 5.400,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
| 01.28.01 | 03.092.0151.2.043 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 715 | R\$ | 5.000,00   | ORDINÁRIO                                                                                        |
|          |                   |              |             |     | R\$ | 100.509,43 | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO - SES<br>MERENDA<br>ESCOLAR - BB<br>12.135-5                             |
|          |                   |              |             |     | R\$ | 34.867,36  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>FNDE/BRASIL<br>CARINHOSO - BB<br>16.821-1                           |
|          |                   |              |             |     | R\$ | 1.486,37   | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>FNDE/EDUCAÇÃO<br>INFANTIL - NOVAS<br>TURMAS - BB<br>18.038-6        |
|          |                   |              |             |     | R\$ | 14.402,93  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>FNDE/PNATE - BB<br>6.285-5                                          |
|          |                   |              |             |     | R\$ | 120.593,60 | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>FNDE/SALÁRIO<br>EDUCAÇÃO - BB<br>5.623-5                            |
|          |                   |              |             |     | R\$ | 194.510,00 | EXCESSO DE<br>ARRECAÇÃO -<br>FNDE QUADRA EM<br>JOSE DE OLIVEIRA<br>- BB 12.806-6                 |
|          |                   |              |             |     | R\$ | 315.865,68 | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>CONVÊNIO<br>SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>EDUCAÇÃO - BB<br>15.960-3 |



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito

Folhas 07

100.344/18

|  |  |  |  |  |     |            |                                                                                                                       |
|--|--|--|--|--|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  | R\$ | 137.204,87 | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO - PAR<br>Nº 2014.01293 - BB<br>16.487-9                                                       |
|  |  |  |  |  | R\$ | 58.007,20  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO - FNAS<br>- PSE/AC - BB<br>18.320-2                                                           |
|  |  |  |  |  | R\$ | 49.096,46  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO - FNAS<br>- IGD BOLSA<br>FAMÍLIA - BB<br>18.317-2                                             |
|  |  |  |  |  | R\$ | 25.206,87  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO - FNAS<br>- IGD SUAS - BB<br>18.318-0                                                         |
|  |  |  |  |  | R\$ | 38.515,02  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO - FNAS<br>- CRIANÇA FELIZ -<br>BB 18.989-8                                                    |
|  |  |  |  |  | R\$ | 124.639,55 | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO - FNAS<br>- PSB - BB 18.322-9                                                                 |
|  |  |  |  |  | R\$ | 120.324,95 | EXCESSO DE<br>ARRECAÇÃO -<br>AUXÍLIO<br>FINANCEIRO AOS<br>MUNICÍPIOS,<br>PORTARIA<br>1.324/2018 - BB<br>18.322-9      |
|  |  |  |  |  | R\$ | 70.000,00  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO - FNAS<br>- PSE/MC - BB<br>18.321-0                                                           |
|  |  |  |  |  | R\$ | 1.729,00   | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>BLINV -<br>REQUALIFICAÇÃO<br>DE UBS (CENTRO<br>DE SAÚDE) / 2012 -<br>CEF 624.015-4       |
|  |  |  |  |  | R\$ | 72.848,81  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>BLINV -<br>REQUALIFICAÇÃO<br>DE UBS (INDAÍÁ) /<br>2012 - CEF 624.016-<br>2               |
|  |  |  |  |  | R\$ | 107.459,17 | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>BLINV - REQUALIF.<br>DE UBS -<br>CONSTRUÇÃO<br>(GUARATUBA) /<br>2016 - CEF 624.022-<br>7 |
|  |  |  |  |  | R\$ | 40.362,61  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>BLINV - ESTR.<br>REDE ATENÇÃO<br>BÁSICA - EQTOS /<br>2012 - BB 14.552-1                  |
|  |  |  |  |  | R\$ | 10.656,51  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>ESTR. REDE<br>ATENÇÃO BÁSICA -<br>EQTOS / 2016 - BB<br>18.492-6                          |



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Cabinete do Prefeito

Folhas 08

Proc. 314/98

|  |  |  |  |     |            |                                                                                                                       |
|--|--|--|--|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  | R\$ | 17.326,43  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>ESTR. REDE<br>ATENÇÃO BÁSICA -<br>EQTOS / 2016 - BB<br>18.493-4                          |
|  |  |  |  | R\$ | 4.311,07   | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>ESTR. REDE<br>ATENÇÃO BÁSICA -<br>EQTOS / 2016 - BB<br>18.508-6                          |
|  |  |  |  | R\$ | 175.191,57 | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>ESTR. REDE<br>ATENÇÃO BÁSICA -<br>EQTOS / 2016 - BB<br>18.862-X                          |
|  |  |  |  | R\$ | 8.144,44   | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>BLINV - ESTR.<br>REDE ATENÇÃO<br>BÁSICA - EQTOS /<br>2017 - BB 18.971-5                  |
|  |  |  |  | R\$ | 95.475,09  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>BLINV - ESTR.<br>REDE ATENÇÃO<br>BÁSICA - EQTOS /<br>2017 - BB 18.972-3                  |
|  |  |  |  | R\$ | 120.000,00 | EXCESSO DE<br>ARRECAÇÃO -<br>ESTRUTURAÇÃO<br>DA REDE DE<br>SERVIÇOS DE<br>ATENÇÃO BÁSICA -<br>CEF 624.024-3           |
|  |  |  |  | R\$ | 206.900,35 | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>BLINV - ESTR.<br>REDE ATENÇÃO<br>ESPECIAL SAÚDE -<br>EQTOS / 2016 - BB<br>18.519-1       |
|  |  |  |  | R\$ | 255.332,22 | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>BLINV - ESTR.<br>REDE ATENÇÃO<br>ESPECIAL SAÚDE -<br>EQTOS / 2016 - BB<br>19.014-4       |
|  |  |  |  | R\$ | 10.086,32  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>BLINV - UNIDADE<br>DE PRONTO<br>ATENDIMENTO /<br>2012 - CEF 624.017-<br>0                |
|  |  |  |  | R\$ | 17.106,22  | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO -<br>BLINV - UNIDADE<br>ATENÇÃO<br>ESPECIAL EM<br>SAÚDE - EQTOS /<br>2015 - CEF 624.021-<br>9 |
|  |  |  |  | R\$ | 200.000,00 | EXCESSO DE<br>ARRECAÇÃO -<br>CONV. Nº 644/2017 -<br>SES - AQUISIÇÃO                                                   |



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito

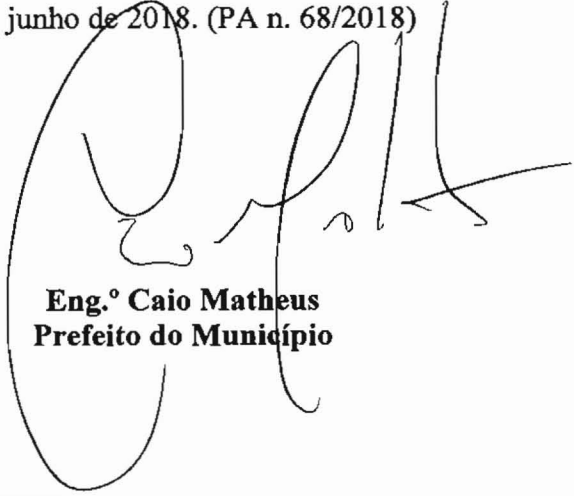
Folhas 09

Proc. 319/18

|  |  |  |  |       |                  |                                                                                                                      |
|--|--|--|--|-------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |       |                  | DE AMBULÂNCIA -<br>BB 19.474-3                                                                                       |
|  |  |  |  |       | R\$ 515.000,00   | EXCESSO DE<br>ARRECADAÇÃO -<br>CONV. Nº 411/2018 -<br>SES -<br>INVESTIMENTO - BB<br>19474-3                          |
|  |  |  |  |       | R\$ 37.724,00    | EXCESSO DE<br>ARRECADAÇÃO -<br>INCREMENTO DE<br>APOIO A<br>MANUTENÇÃO DE<br>UNIDADES DE<br>SAÚDE - CEF<br>624.023-5  |
|  |  |  |  |       | R\$ 300.812,36   | EXCESSO DE<br>ARRECADAÇÃO -<br>AUXÍLIO<br>FINANCEIRO AOS<br>MUNICÍPIOS,<br>PORTARIA<br>1.324/2018 - CEF<br>6624023-5 |
|  |  |  |  | TOTAL | R\$ 8.844.698,46 |                                                                                                                      |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de junho de 2018. (PA n. 68/2018)

  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



**MENSAGEM EXPLICATIVA**

***Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:***

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 8.844.698,46 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), pelos seguintes motivos:***

Considerando que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64:

***"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:***

***I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***

***II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;***

***III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.***

***Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.***

***Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.***

***§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:***

***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***

***II - os provenientes de excesso de arrecadação;***

***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;***

***IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las."***

Conforme informado nos autos do processo administrativo n. 68/2018, pela Coordenadoria de Contabilidade, o presente projeto de lei tem por finalidade adequar o orçamento às necessidades de execução de despesas insuficientemente dotadas na lei orçamentária anual, conforme segue:

**Secretaria de Governo e Gestão**

**Processo nº 070/2018**

- Despesa com Pessoal Civil do período de julho a outubro de 2018.

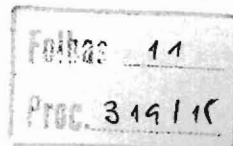


# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito



- Manutenção dos contratos de execução de serviços da Secretaria de Governo e Gestão

| Dotação | Valor          |
|---------|----------------|
| 09      | R\$ 5.000,00   |
| 16      | R\$ 100.000,00 |

## Secretaria de Administração e Finanças

Processo nº 069/2018

- Despesa com Pessoal Civil do período de julho a outubro de 2018.
- Manutenção dos contratos de execução de serviços da Secretaria.
- Pagamento de parcelamentos de débitos.

| Dotação | Valor          |
|---------|----------------|
| 37      | R\$ 2.000,00   |
| 43      | R\$ 24.000,00  |
| 50      | R\$ 250.000,00 |
| 71      | R\$ 419.000,00 |
| 72      | R\$ 889.000,00 |

## Secretaria de Serviços Urbanos

Processo nº 071/2018

- Despesa com Pessoal Civil do período de julho a outubro de 2018.
- Obras e instalações na rede de iluminação pública.

| Dotação | Valor          |
|---------|----------------|
| 108     | R\$ 11.000,00  |
| 126     | R\$ 750.000,00 |

## Secretaria de Educação

Processo nº 72/2018

- Despesa com Pessoal Civil do período de julho a outubro de 2018.
- Devolução de saldo de convênio com o estado para manutenção da merenda escolar do exercício de 2017.
- Aquisição de materiais, merenda escolar e execução de serviços com saldo de recursos repassados do Fundo Nacional de Educação durante o exercício de 2017.
- Construção de quadra poliesportiva da EM José de Oliveira com recurso do FNDE.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito

Folhas 12  
Proc. 314/18

- Construção de creche na Vila Agaó com recursos da Secretaria de Estado da Educação.
- Aquisição de equipamentos e mobiliários para a UE José Amilton José do Amparo.

| Dotação | Valor          |
|---------|----------------|
| 135     | R\$ 219.000,00 |
| 136     | R\$ 51.000,00  |
| 149     | R\$ 100.509,43 |
| 165     | R\$ 180.000,00 |
| 200     | R\$ 36.353,73  |
| 224     | R\$ 14.402,93  |
| 235     | R\$ 120.593,60 |
| 238     | R\$ 150.063,40 |
| 242     | R\$ 315.865,68 |
| 242     | R\$ 44.446,60  |
| 243     | R\$ 137.204,87 |

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda Processo nº 73/2018

- Despesa com serviços de energia elétrica e água/esgoto da Secretaria.
- Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica e Especial com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social transferidos durante o exercício de 2017.
- Despesas com serviços de acolhimento institucional para crianças de 0 a 18 anos e pessoas em situação de rua com idade acima de 18 anos.

| Dotação | Valor          |
|---------|----------------|
| 265     | R\$ 50.000,00  |
| 273     | R\$ 58.007,20  |
| 274     | R\$ 17.365,96  |
| 274     | R\$ 117.634,04 |
| 283     | R\$ 49.096,46  |
| 286     | R\$ 25.206,87  |
| 290     | R\$ 38.515,02  |
| 291     | R\$ 20.000,00  |
| 292     | R\$ 104.639,55 |
| 292     | R\$ 120.324,95 |
| 293     | R\$ 84.000,00  |
| 300     | R\$ 70.000,00  |

## Secretaria de Meio Ambiente Processo nº 074/2018



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Cabinete do Prefeito

Folha: 13  
Proc. 314/18

- Despesa com Pessoal Civil do período de julho a outubro de 2018.
- Despesa com Menor Aprendiz.
- Despesa com serviços de fornecimento de energia elétrica e água/esgoto da Secretaria de Meio Ambiente.

| Dotação | Valor         |
|---------|---------------|
| 306     | R\$ 93.000,00 |
| 319     | R\$ 10.000,00 |

## Secretaria de Planejamento Urbano

Processo nº 075/2018

- Despesa com Pessoal Civil do período de julho a outubro de 2018.

| Dotação | Valor         |
|---------|---------------|
| 353     | R\$ 8.000,00  |
| 357     | R\$ 17.000,00 |
| 358     | R\$ 9.000,00  |
| 359     | R\$ 2.000,00  |

## Secretaria de Segurança e Cidadania

Processo nº 076/2018

- Despesa com Pessoal Civil do período de julho a outubro de 2018.

| Dotação | Valor          |
|---------|----------------|
| 382     | R\$ 164.000,00 |

## Secretaria de Turismo

Processo nº 077/2018

- Despesa com Pessoal Civil do período de julho a outubro de 2018.
- Despesa com Menor Aprendiz.

| Dotação | Valor          |
|---------|----------------|
| 459     | R\$ 116.000,00 |
| 461     | R\$ 32.000,00  |
| 467     | R\$ 5.000,00   |
| 496     | R\$ 463.000,00 |
| 497     | R\$ 3.000,00   |
| 500     | R\$ 104.000,00 |
| 501     | R\$ 34.000,00  |
| 502     | R\$ 15.000,00  |



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito

14  
314/18

## Secretaria de Saúde

Processo nº 078/2018

- Despesa com Pessoal Civil do período de julho a outubro de 2018.
- Despesas diversas de contratação de serviços para manutenção geral da Secretaria.
- Aquisição de equipamentos e matérias permanentes com recursos de transferência do Fundo Nacional de Saúde repassados nos exercícios de 2012 a 2017, bem como transferidos em 2018.
- Aquisição de ambulância SAMU, veículo tipo van, equipamento foco e mesa cirúrgica e medicamentos para o Hospital Municipal com recursos de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

| Dotação | Valor          |
|---------|----------------|
| 535     | R\$ 100.000,00 |
| 545     | R\$ 182.036,98 |
| 546     | R\$ 471.467,72 |
| 550     | R\$ 6.000,00   |
| 568     | R\$ 565.000,00 |
| 568     | R\$ 589.427,11 |
| 597     | R\$ 100.000,00 |
| 605     | R\$ 50.000,00  |
| 605     | R\$ 37.724,00  |
| 611     | R\$ 1.000,00   |
| 615     | R\$ 300.812,36 |
| 620     | R\$ 390.000,00 |
| 621     | R\$ 14.000,00  |
| 623     | R\$ 17.000,00  |
| 624     | R\$ 36.000,00  |
| 625     | R\$ 28.000,00  |
| 636     | R\$ 22.000,00  |
| 637     | R\$ 34.000,00  |
| 640     | R\$ 25.000,00  |

## Secretaria de Obras e Habitação

Processo nº 079/2018

- Despesa com Pessoal Civil do período de julho a outubro de 2018.
- Despesa com Contratação de Menor Aprendiz.
- Despesas diversas de contratação de serviços para manutenção geral da Secretaria.

| Dotação | Valor        |
|---------|--------------|
| 666     | R\$ 4.000,00 |

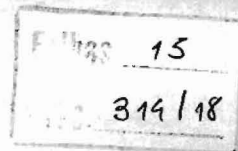


# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito



669

R\$ 9.000,00

675

R\$ 160.000,00

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

**Processo nº 080/2018**

- Despesa com contratação de menor aprendiz.
- Despesas diversas de contratação de serviços para manutenção geral da Secretaria.

Dotação

Valor

699

R\$ 9.000,00

705

R\$ 44.000,00

Acrescento que deverá ser incluído nas dotações nºs 149, 243, 568 e 605 o vínculo 02.000.0000 para a execução de despesa com recursos do Estado e nas dotações nºs 200, 224, 243, 273, 274 e 615 o vínculo 05.000.0000 para as despesas com recursos da União.

As suplementações atenderão as despesas de folha de pagamento de pagamentos e de contratos em execução até setembro de 2018. Os relatórios e documentos que comprovam as alterações estão anexados nos processos mencionados.

No mais, informo que as solicitações estão de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I e III.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

**Eng.º Caio Matheus**

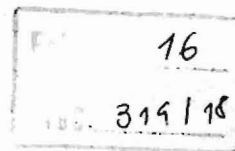


# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito



Bertiooga, 28 de junho de 2018.

**OFÍCIO N. 319/2018 - SG**

Processo Administrativo n. 68/2018

(Favor mencionar esta referência)

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

Protocolo 732

Data 29, 6, 2018

Hora 16:31

Funcionário E. B. L.

*Excelentíssimo Senhor,*

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 8.844.698,46 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)"***.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga.

Atenciosamente,

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

Ao Excelentíssimo Vereador

**NEY VAZ PINTO LYRA**

Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga